

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1499/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/05918, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1519/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/08/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/01872/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/09/2023, que trata da cessão de DIEGO FERNANDES DE PAIVA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 124697/003, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d59b80d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar